

Comissão de Controle Internos preparou documento baseado na Resolução 279 do CNSP

A [Resolução CNSP nº 279/13](#), do Conselho Nacional de Seguros Privados, determinou que as auditorias internas das seguradoras validem, obrigatoriamente, o conteúdo dos relatórios semestrais das ouvidorias antes de que sejam encaminhados às instâncias superiores (Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Diretoria).

Visando mitigar dúvidas referentes ao escopo, alcance e abrangência da validação e sugerir uma linha de ação padronizada para a tarefa, a Comissão de Controles Internos da CNseg, através de seu Grupo de Trabalho de Auditoria, elaborou um parecer técnico sobre o tema, aprovado pelo Conselho Diretor da CNseg, cuja íntegra pode ser acessada [clicando aqui](#).

Fonte: CNseg, em 10.10.2014.